

DECRETO Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026 e dá outras providências”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 - inciso V, da Lei nº 2318 de 05/11/2025 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

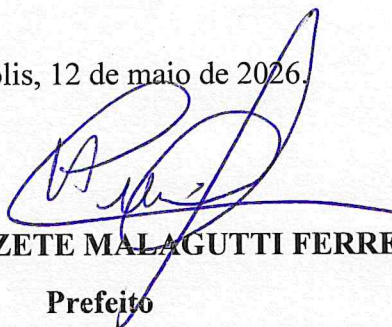
Artigo 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2318, de 05 de NOVEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

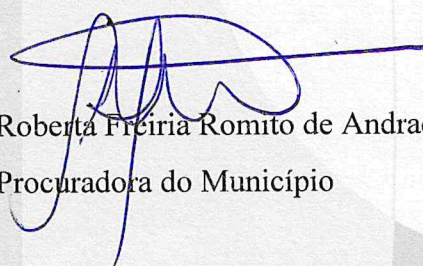
Altinópolis, 12 de maio de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		
02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
Ficha: 157	15.452.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENT	180.533,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			180.533,33

REDUÇÕES

LOCAL: 02	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		
02 05 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
Ficha: 96	15.451.0007.2040.0000	TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPL	-180.533,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-180.533,33